

PORTARIA Nº 1.792/2025

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65958/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **BRUNA LEMOS DA SILVA**, matrícula 703583 03, Professora PEB A, lotada na SEME, a partir de **1º de setembro de 2025**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 979/2024.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 979/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

